

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Mota da Silva (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 178/2007):

“I - Alterar o art. 230 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 230 – A revista será dirigida por uma comissão composta de três Desembargadores e dois Juízes Titulares de Vara do Trabalho, e secretariada pelo Chefe do Serviço de Documentação e Informação’

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/2007.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno